

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição 704

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3
Atos Administrativos	4
Aviso de Audiência Pública	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 8.581 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Institui e inclui no Calendário de Eventos da Cidade de Araçatuba a Semana Municipal do Atletismo Amador”

(Projeto de Lei n.º 155/2022, da Vereadora Regininha- AVANTE)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Semana Municipal do Atletismo Amador, a ser comemorada anualmente na primeira semana de outubro, passando a integrar o Calendário de Eventos da Cidade de Araçatuba.

Art. 2.º A semana de que trata esta Lei tem por objetivo incentivar a prática do atletismo no Município.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de fevereiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SÉRGIO TUMELERO

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

MARCELO ASTOLPHI MAZZEI

Respondendo pela Secretaria Municipal de Turismo

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Decretos**DECRETO N.º 22.664 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 374.470,54 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.513/22,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no

valor de R\$ 374.470,54 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

0062 - 500.0083 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 30.000,00

Total da Unidade 30.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0481 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 135.346,00

Total da Unidade 135.346,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

0698 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 173.274,54

0717 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 35.000,00

Total da Unidade 208.274,54

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1158 - 310.0000 - 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições 850,00

Total da Unidade 850,00

Total da Suplementação 374.470,54

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

0064 - 500.0083 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 30.000,00

Total da Unidade 30.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0106 - 110.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação 173.274,54

Total da Unidade 173.274,54

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0516 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 135.346,00

Total da Unidade 135.346,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

0711 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 35.000,00

Total da Unidade 35.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1156 - 310.0000 - 3.3.90.92.01 - Despesas de Exercícios Anteriores 850,00

Total da Unidade 850,00

Total da Anulação 374.470,54

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de fevereiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Atos Oficiais****Decretos**

01- Decreto nº 22.663, de 16/02/2023 - Fica o Sr. **VINICIUS ARAUJO PEREIRA**, matrícula 17451-1, R.G. Nº 48.861.894-0, exonerado(a) a partir de 16/02/2023, do cargo de AGENTE ESCOLAR, Padrão 362, de provimento efetivo, com lotação junto a SME, A PEDIDO.

Araçatuba, em 16 de fevereiro de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos**Comunicados**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO SMSA Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 87229/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, que a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria GP nº 309 de 23/11/2022, encarregada da sessão pública do Chamamento Público nº 007/2022 não vislumbrando o pedido interposto pela Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, como recurso, em razão de sua intempestividade, o recebeu como direito de petição, previsto no art. 5º, inc. XXXIV, "a", da CF/88, DANDO PROVIMENTO PARCIAL AO PEDIDO, reformando e retificando a pontuação do item 3.1.5., atribuindo a ponto de 3,00 no tocante ao Certificado CEBAS, diante o princípio da autotutela administrativa.

Onde se lê:

3.1.5. Certificado de entidade beneficente de assistência social na área da saúde (CEBAS)	Apresentar certificação com validade	0,00
	SUB-TOTAL	0,00

Leia-se:

3.1.5. Certificado de entidade beneficente de assistência social na área da saúde (CEBAS)	Apresentar certificação com validade	3,00
	SUB-TOTAL	3,00

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais decisões já prolatadas anteriormente que não foram atingidas por esta retificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Araçatuba, 10 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CHAMAMENTO PÚBLICO SMSA Nº 007/2022 - 87229/2022
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que transcorrido o prazo recursal previsto no art. 109 da lei nº 8.666/93, analisado o recurso interposto pela Organização Social: Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, frente a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 007/2022, destinado à seleção de organização social para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde de urgência e emergência: pronto-socorro municipal "AIDA VANZO DOCE", CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM REGIME DE 24 HORAS/DIA, E OUTROS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA QUE VIEREM A SER IMPLANTADOS, no uso das atribuições conferidas por lei, o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa a decisão da Comissão de Seleção transcrita abaixo:

- CLASSIFICAR: Organização Social Instituto Multi Gestão - IMG, por atender a todas os requisitos contidos no edital;

- DESCLASSIFICAR: Organização Social Beneficência Hospitalar de Cesário Lange e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, por não atenderem às exigências do edital.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Fevereiro de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atos de Mesa****ATO N.º 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023****(Da Mesa)**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e em conformidade com o art. 84 do Regimento Interno, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de seu vencimento, o prazo de vigência da Comissão Especial constituída pela Resolução n.º 2.039, de 6 de dezembro 2021, para, junto ao Governo do Estado de São Paulo e à Secretaria de Estado da Saúde, verificar a possibilidade de instalação de uma unidade da rede de reabilitação Lucy Montoro em Araçatuba para atendimento do município e região.

Art. 2.º Este ATO entra em vigor nesta data.



Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
APARECIDA CRISTINA MUNHOZ
PRESIDENTE

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
WESLEY MONEA DOS SANTOS

1.º SECRETÁRIO

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
REGINA LOURENÇO

2.ª SECRETÁRIA

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
ÉDISON EDUARDO GOMES
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

Atos Administrativos

Aviso de Audiência Pública

COMUNICADO AO PÚBLICO

Atendendo ao disposto no § 4.º, do art. 9.º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal”, **COMUNICAMOS** ao público que no próximo dia **28 de fevereiro de 2023, terça-feira, às 10h**, na Câmara Municipal de Araçatuba, localizada na Praça 9 de Julho, n.º 26, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de finanças, onde deverá ser demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2022 pelo Município, ficando a população convidada a participar.

Araçatuba, 16 de fevereiro de 2023

CRISTINA MUNHOZ

Presidente

COMUNICADO AO PÚBLICO

Em atenção ao disposto no art. 36 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, **COMUNICAMOS** ao público que no próximo dia **28 de fevereiro de 2023, terça-feira, às 19h**, a Secretaria Municipal de Saúde, pela gestora do Sistema Único de Saúde de Araçatuba, estará presente na Câmara Municipal de Araçatuba, localizada na Praça 9 de Julho, n.º 26, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, ocasião em que será apresentado relatório, referente ao terceiro quadrimestre de 2022, contendo, no mínimo, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, ficando a população convidada a participar.

Araçatuba, 16 de fevereiro de 2023

CRISTINA MUNHOZ

Presidente

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 025/2022

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: Torre Forte Construtora Araçatuba Ltda – Me

Cláusula Primeira – Do Acréscimo: Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover acréscimos no objeto do Contrato nº 025/2022

Cláusula Segunda – Do Valor: O item 3.1 da Cláusula Terceira – Do Preço passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Terceira – Do Preço: O valor da contratação é de R\$ 145.344,50 referente a contratação de empresa especializada para realização do serviço de substituição do piso atual em mosaico português para piso intertravado e assentamento de piso em ladrilho hidráulico podotátil na Praça Nove de Julho, anexada ao Prédio da Câmara Municipal de Araçatuba, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Projetos Técnicos bem como neste Edital e seus anexos.

Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as cláusulas e condições que não foram atingidas por este Termo de Aditamento.

Araçatuba, 15 de fevereiro de 2023.

Aparecida Cristina Munhoz

Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 256d-cec0-e47e-d42f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 704, ano IV, veiculado em 17 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 17/02/2023 às 08:13:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/256d-cec0-e47e-d42f>